



Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal

Extratos	2
----------------	---

Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Administração

Edital de Convocação- Contratação Temporária	3
--	---

Departamento de Compras e Projetos

Ata de Registro de Preços	4
Extrato de Aditivo	5
Termo de Ratificação	6

Supervisão Legislativa

Portarias	8
-----------------	---

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Miracatu

CNPJ: 57.741.852/0001-57

Telefone: (13) 3847-1299

Celular:

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Av. Washington Luiz, nº 200 - Estação - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Miracatu

CNPJ: 46.583.654/0001-96

Telefone: (13) 3847-7000

Celular:

E-mail: protocolo@miracatu.sp.gov.br

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 - Centro - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.gov.br>



Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal

Extratos

EXTRATO

CONTRATO Nº 05/2024

PROCESSO Nº30/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº01/2024

Contratada: TIM S/A

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Prazo: 60 (sessenta) meses

Valor: R\$ 12.574,80 (doze mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)

Data: 09/07/2024



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Administração

Edital de Convocação- Contratação Temporária

EDITAL Nº10/2024

3ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

De acordo com a Lei Municipal nº2068/2023, Decreto Municipal nº2025/2023, evidente à necessidade de natureza temporária e de excepcional interesse público, bem como a possibilidade de utilização da ordem de classificação do concurso público para contratações temporárias, havendo aprovados em concurso público vigente.

Considerando o Processo Administrativo nº4110/2024-1DOC a fim de suprir demanda temporária do Departamento de Saúde, mediante o Parecer Jurídico nº361/2023 (caso análogo) bem como a autorização do Chefe do Executivo para os fins que se destina, fica portanto, **CONVOCADO** a comparecer nesta Prefeitura Municipal de Miracatu, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público Nº 001/2022 (homologado em 20/03/2023) para anuência à contratação temporária pelo prazo de 03(três) meses.

Os referidos contratos poderão ser prorrogados de acordo com a Lei Municipal nº2068/2023.

A contratação será efetuada sem prejuízo dos seus direitos quando do preenchimento da vaga do emprego permanente do respectivo concurso.

CARGO: SERVENTE

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
7	GISELE DE JESUS LIMA	6755

Local: Setor de Recursos Humanos – 4º andar

Endereço: Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

O candidato deverá comparecer ao Setor acima citado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, para demonstrar interesse na contratação e por igual período providenciar os documentos elencados no ato de convocação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação.

Miracatu/SP, 11 de JULHO de 2024.

FABIANA PRADELA SALES
Diretora do Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE ATAS SRP Nº 192/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: BCG COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ Nº 43.886.847/0001-28

ATA SRP Nº 192/2024

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, DE 11/07/2024 À 11/07/2025

VALOR: R\$ 88.860,70 (OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024 – **PROCESSO Nº** 3.177/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS E AFINS.

SAULO SILVA VIEIRA

DIRETOR DO DEPTO. DE COMPRAS



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Extrato de Aditivo

EXTRATO DE ADITIVO N° 72/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

CNPJ nº 03.725.725/0001-35

ADITIVO N° 72/2024

CONTRATO N° 119/2022

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024

VIGÊNCIA: 21/07/2024 A 21/07/2025

VALOR ADITIVO: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

INEXIGIBILIDADE N° 03/2022 – **PROCESSO N°** 2.765/2022

OBJETO: CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, PUBLICAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E COMPILAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

SAULO SILVA VIEIRA

DIRETOR DO DEPTO. DE COMPRAS



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Termo de Ratificação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2024

OBJETO: Mouse Óptico

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 4306/2024, bem como parecer da Procuradoria Jurídica do Município, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no **inciso II** do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: V.F. ALVES DE SOUZA OLIVEIRA REPRESENTACOES
CNPJ: 40.881.792/0001-75
TOTAL: R\$ 351,60(Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta Centavos)

Nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

MIRACATU, 11 de Julho de 2024.

Vinícius Brandão de Queiróz
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Miracatu

Edição nº **1769**
Ano **2024**
Página **7** de **9**

www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 11 de Julho de 2024





Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias

PORTARIA Nº 300 DE 10 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Contratar por prazo determinado o servidor EVERTON CUGLER DOS SANTOS, Matrícula 4271, no cargo de OPERADOR DE MÁQUINA, Ref. 8, carga horária 40 horas semanais, conforme Processo Seletivo Simplificado nº02/2024, no período de 11/07/2024 a 10/07/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 10 de julho de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi - Designada
Superv. de Serv. Legislativos

PORTARIA Nº 301 DE 10 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Contratar por prazo determinado o servidor PEDRO SIEBEN DE OLIVEIRA, Matrícula 4272, no cargo de OPERADOR DE MÁQUINA, Ref. 8, carga horária 40 horas semanais, conforme Processo Seletivo Simplificado nº02/2024, no período de 11/07/2024 a 10/07/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 10 de julho de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi - Designada
Superv. de Serv. Legislativos



PORTARIA Nº 302 DE 11 DE JULHO DE 2024.

“REVOGAR TERMOS DA PORTARIA Nº 342/2022 QUE DISPOS SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO SEM REMUNERAÇÃO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a partir da presente data, os termos da Portaria nº 342/2022 que dispôs sobre o afastamento sem remuneração da servidora LÚCIA ROSA DE ARAÚJO, concursado no Cargo de Cozinheira, regime CLT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 11 de julho de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi
Superv. de Serv. Legislativos - Designada

PORTARIA Nº 303 DE 11 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO, A PEDIDO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, *Prefeito Municipal*, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a partir do dia 12/07/2024, a servidora LUCIA ROSA DE ARAÚJO, Matrícula 1584, concursado no Cargo efetivo de Cozinheira, regime CLT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 11 de julho de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi
Supervisora Serv. Legislativos - Designada